

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	26.603.844,00	26.676.054,07	25.536.946,32	-1.139.907,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.606,00	1.007.606,00	463.805,63	-543.800,37
Impostos	991.600,00	991.600,00	346.046,90	-645.553,10
Taxas	16.006,00	16.006,00	117.758,73	101.752,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	211.614,00	211.614,00	193.467,37	-18.146,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	211.614,00	211.614,00	193.467,37	-18.146,63
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	14.773,17	14.773,17
Valores Mobiliários	0,00	0,00	14.773,17	14.773,17
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.334.624,00	25.406.834,07	23.847.285,33	-1.559.348,74
Transferências da União e de suas Entidades	14.782.424,00	14.854.634,07	13.597.598,14	-1.257.835,86
Transferências do Estado e de suas Entidades	3.244.200,00	3.244.200,00	2.823.667,47	-420.532,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.308.000,00	7.308.000,00	7.426.019,72	118.019,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	1.017.614,82	967.614,82
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	17.614,82	-32.385,18
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.827.000,00	3.827.000,00	268.330,92	-3.558.669,08
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.827.000,00	3.827.000,00	268.330,92	-3.558.669,08
Transferências da União e suas Entidades	3.177.000,00	3.177.000,00	17.997,14	-3.159.002,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	250.333,78	-399.666,22
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>30.430.844,00</b>	<b>30.503.054,07</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>-4.697.576,83</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>30.430.844,00</b>	<b>30.503.054,07</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>-4.697.576,83</b>
DÉFICIT (IV)			0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>30.430.844,00</b>	<b>30.503.054,07</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>-4.697.576,83</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 12/12/2018 por: JOAO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesse em: https://www.belemdearia.pa.gov.br/portal/controle-financeiro/relatorio-de-receitas-orcamentarias

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2018)**

Exercício de 2018



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.316.534,00	22.464.944,91	20.657.035,67	20.657.035,67	19.894.220,38	1.807.909,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.894.000,00	11.391.073,79	10.414.917,00	10.414.917,00	10.172.080,83	976.156,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.422.534,00	11.073.871,12	10.242.118,67	10.242.118,67	9.722.139,55	831.752,55
DESPESAS DE CAPITAL	5.609.000,00	2.983.528,51	2.240.389,14	2.240.389,14	2.236.270,55	743.239,77
INVESTIMENTOS	5.124.000,00	2.327.928,51	1.588.337,71	1.588.337,71	1.586.759,69	739.960,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	655.600,00	652.051,43	652.051,43	649.510,86	3.447,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.000,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>25.230.534,00</b>	<b>25.448.552,42</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.130.490,93</b>	<b>2.551.227,51</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>25.230.534,00</b>	<b>25.448.552,42</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.130.490,93</b>	<b>2.551.227,51</b>
SUPERÁVIT (IX)			2.907.852,43			
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>25.230.534,00</b>	<b>25.448.552,42</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.130.490,93</b>	<b>2.551.227,51</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.110.944,54	762.815,29	501.024,94	1.016.728,26	2.356.006,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.656.584,20	242.836,17	289.513,95	1.016.728,26	593.178,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.454.360,34	519.979,12	211.510,99	0,00	1.762.828,47
DESPESAS DE CAPITAL	215.775,71	4.118,59	102.015,89	0,00	117.878,41
INVESTIMENTOS	215.775,71	1.578,02	102.015,89	0,00	115.337,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.540,57	0,00	0,00	2.540,57
<b>TOTAL</b>	<b>3.326.720,25</b>	<b>766.933,88</b>	<b>603.040,83</b>	<b>1.016.728,26</b>	<b>2.473.885,04</b>

Documento: 36389181-2e1b417a-2-8da7-5295da861b26  
 URL: http://www.casa.gov.br/validaDoc.seam?codigo\_documento=36389181-2e1b417a-2-8da7-5295da861b26



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DA PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a Entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na Rua Estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora do Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da Prefeitura é composta por um quadro de 447 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças



Prefeitura Municipal

# BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <http://eicitec.pe.gov.br/v1/pepp/validaDoc.htm?CodigoDoDocumento:363891842e1b47a28da75295da864a26>

na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, às instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e



legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.



O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução), incluídos os créditos adicionais).

### 1. Do Orçamento do Município de Belém de Maria – Exercício 2018

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2018 foi de R\$ 30.430.844,00 ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do Governo Federal e Estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 30.503.054,07 e uma receita realizada de R\$ 25.805.277,24, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	26.603.844,00	26.676.054,07	25.536.946,32	- 1.139.107,75
Receitas Capital	3.827.000,00	3.827.000,00	268.330,92	- 3.558.669,08
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>30.430.844,00</b>	<b>30.503.054,07</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>- 4.697.776,83</b>

A despesa fixada foi de R\$ 25.230.534,00 e atualizada de R\$ 25.448.552,42, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 22.897.424,81, liquidadas R\$ 22.897.424,81 e pagas de R\$ 22.130.490,93.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	19.316.534,00	22.464.944,91	20.657.035,67	20.657.035,67	19.894.220,38	1.807.909,24
Despesas de Capital	5.609.000,00	2.983.528,51	2.240.389,14	2.240.389,14	2.236.270,55	743.139,37
Despesas Correntes (Intra)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	305.000,00	79,00	-	-	-	79,00
<b>Total da Despesa</b>	<b>25.230.534,00</b>	<b>25.448.552,42</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>22.130.490,93</b>	<b>2.551.127,61</b>



## 2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

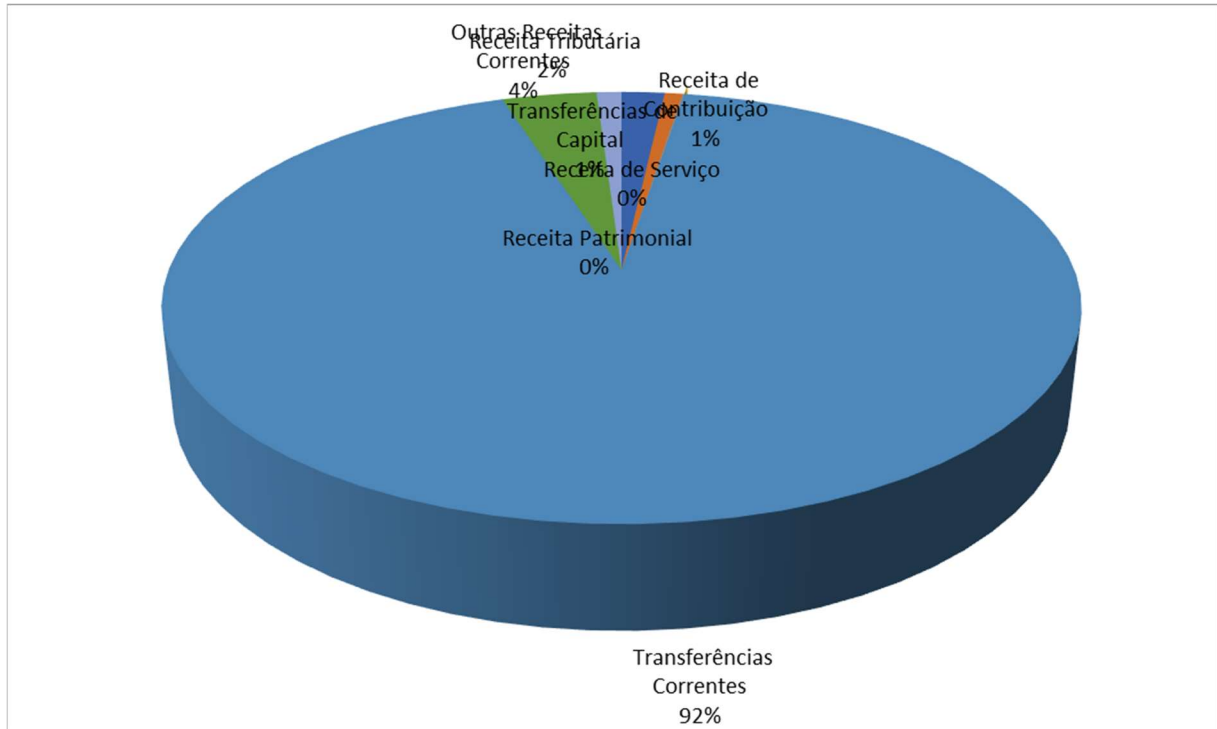
A previsão inicial da Receita em 2018 foi de R\$ 30.430.844,00, dos quais foram arrecadados R\$ 25.805.277,24, equivalente a 84,80% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 98,96%, da arrecadação total, somando R\$ 25.536.946,32. Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 463.805,63 e as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 23.847.285,33, sendo que ambas representam 94,21% da Receita total arrecadada. As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 268.330,92, representando 1,04% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV <sup>1</sup> 2018
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>25.536.946,32</b>	<b>98,96%</b>
Receita Tributária	463.805,63	1,80%
Receita de Contribuição	193.467,37	0,75%
Receita Patrimonial	14.773,17	0,06%
Receita de Serviço	-	0,00%
Transferências Correntes	23.847.285,33	92,41%
Outras Receitas Correntes	1.017.614,82	3,94%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>268.330,92</b>	<b>1,04%</b>
Transferências de Capital	268.330,92	1,04%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.805.277,24</b>	<b>100,00%</b>



### Receita Orçamentária Arrecadada



### 3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 25.230.534,00 dos quais foram gastos R\$ 22.897.424,81, equivalente a 90,75% do total, restando um saldo de R\$ 2.333.109,19.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades dos órgãos, totalizaram R\$ 20.657.035,67, representando 90,26% da Despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e Encargos com R\$ 45,49%, e Outras Despesas Correntes com 44,73% da Despesa total em 2018.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras, somou R\$ 1.588.337,71, representando 6,94% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:





Prefeitura Municipal

# BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 36389181-2e1b-47a2-8da7-5295da861b26

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV <sup>1</sup> 2018
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>20.657.035,67</b>	<b>90,22%</b>
Pessoal e Encargos	10.414.917,00	45,49%
Outras Despesas Correntes	10.242.118,67	44,73%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.240.389,14</b>	<b>9,78%</b>
Investimentos	1.588.337,71	6,94%
Amortização da Dívida	652.051,43	2,85%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.897.424,81</b>	<b>100,00%</b>

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA





### 3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário da Prefeitura, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 4.697.776,83;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 25.805.277,24 e a estimativa de Receita Orçamentária de R\$ 30.430.844,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores de Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário da Prefeitura, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 2.333.109,19;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 25.448.552,42 e a Despesa Executada de R\$ 22.897.424,81.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

*a) Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 22.897.424,81 e despesas pagas no montante de R\$ 22.130.490,93 importa na inscrição pelo Município em 2018 de R\$ 766.933,88 de RPP.



b) *Restos a Pagar não Processados Liquidados*

Os Restos a Pagar não Processados Liquidados são aqueles inscritos no dia 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados no exercício corrente com tratamento similar aos processados. Não houve inscrição de restos a pagar não processados no exercício anterior.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2018, o Município de Belém de Maria, apresentou um Resultado superavitário, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{25.805.277,24}{22.897.424,81} = 1,13$$

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora Municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

\_\_\_\_\_  
ROLPH EBER CASALE JÚNIOR  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Responsável pelo Controle Interno

\_\_\_\_\_  
CLARA GIZELLE FEITOZA  
Contadora CRC PE nº 026920/0-7